

# 14<sup>o</sup> Prêmio Escriba de Poesia 2018



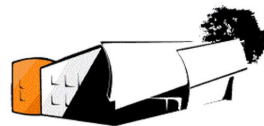
# Regulamento



Prefeitura do Município  
de Piracicaba



Biblioteca Pública Municipal  
"Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"  
Rua Salimha Marinho, 333 - Piracicaba SP Brasil CEP 13400-210  
Telefone: (35) 3433-3674





## REGULAMENTO DO 14º PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA – 2018

### 1 – Tema

**1.1** – O 14º PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA, oficializado pela Lei Municipal 6.791/2010, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.

### 2 – Participação

**2.1** – Serão aceitas inscrições de participantes de qualquer localidade (cidade, estado e país). Os candidatos deverão ter a idade mínima de 15 anos. Não será permitida a participação dos membros das comissões Organizadora e Julgadora.

**2.2** – Os participantes deverão enviar 2 poesias em português, de autoria própria (não há necessidade de ineditismo), sobre tema livre. As obras deverão apresentar a seguinte formatação:

- página tamanho A4;
- margens: superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm;
- máximo de 3 páginas;
- fonte Times New Roman, tamanho mínimo: 12;
- espaço entre as linhas: 1,5.

**2.3** – As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [premioescriba@piracicaba.sp.gov.br](mailto:premioescriba@piracicaba.sp.gov.br), no prazo de **11 de junho a 03 de agosto de 2018**.

**2.4** – No e-mail de inscrição deverão constar 3 anexos:

- um arquivo com a poesia número 1, nomeado como *Poesia 1 – Título da obra*;
- um arquivo com a poesia número 2, nomeado como *Poesia 2 – Título da obra*;
- um arquivo contendo a Ficha de Inscrição, disponível para download no endereço: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescriba/inscricao>

**2.5** – Nos arquivos das poesias deverão constar apenas o título, o texto e o pseudônimo, sendo este último item opcional. A autoria e os demais dados pessoais deverão ser informados somente na Ficha de Inscrição.

**2.6** – Os arquivos deverão ser enviados em formato DOC ou DOCx.





### 3 – Resultados e divulgação

**3.1** – Serão escolhidas por uma Comissão Julgadora (conforme disposto no item 5) 31 poesias, classificadas como: 3 primeiros lugares; Melhor de Piracicaba; 7 menções honrosas e 20 selecionados.

**3.2** – Os autores dos 3 primeiros lugares e do Melhor de Piracicaba receberão premiação, conforme disposto nos itens 4 e 5.

**3.3** – O prêmio *Melhor de Piracicaba* será concedido à melhor poesia de escritor local, residente no Município de Piracicaba há, pelo menos, dois anos.

**3.4** – O resultado do concurso será divulgado na Imprensa, no site da Biblioteca e nas redes sociais na segunda quinzena de outubro. Os vencedores serão notificados por e-mail.

**3.5** – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais. Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria as poesias encaminhadas ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre as referidas poesias para publicação, reprodução e divulgação.

**3.6** – As 31 poesias classificadas serão reunidas em uma Antologia, editada em formato digital pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo/Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, e disponibilizada para download gratuito no site da Biblioteca Municipal. As obras não classificadas serão deletadas após a conclusão do concurso.

**3.7** – A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

### 4 – Premiação

**1º lugar** – R\$ 4000,00 (quatro mil reais) e troféu;

**2º lugar** – R\$ 3000,00 (três mil reais) e troféu;

**3º lugar** – R\$ 2000,00 (dois mil reais) e troféu;

**Melhor de Piracicaba** – R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu *Melhor de Piracicaba – Homenagem a Maria Cecília Bonachella*.

### 5 – Comissões

**5.1** – Os trabalhos do 14º Prêmio Escrita de Poesia serão realizados por duas comissões:

– **Comissão Organizadora:** composta por funcionários da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, responsável pela organização do Concurso e pela indicação dos membros da Comissão Julgadora.





– **Comissão Julgadora:** composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área de literatura, encarregada de selecionar as 31 melhores poesias, dentre as quais indicará os 3 primeiros lugares, o Melhor de Piracicaba, 7 menções honrosas e 20 selecionados, conforme disposto no item 3.1. A decisão dessa Comissão será soberana e irrecorrível.

## 6 – Disposições gerais

**6.1** – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os arquivos com as informações pessoais dos candidatos ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

**6.2** – O simples envio das poesias implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

**6.3** – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso.

**6.4** – As inscrições remetidas em desacordo com este Regulamento serão desclassificadas.

**6.5** – Os textos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

**6.6** – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Comissão Organizadora  
Piracicaba, junho de 2018

